


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 075/2004

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 075/2004 ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 075/2004, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A PESSOA JURIDICA EMPRESA DE ONIBUS ROSA.

Celebra o presente Termo Aditivo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede à Avenida das Embaúbas nº 1.386 - setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício Senhora **ROSANA TEREZA MARTINELLI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jacarandás nº 3663 - Centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. nº 03.02.804-6-SSP/MT e CPF/MF nº 325.760.051-87, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, e a pessoa Jurídica, **EMPRESA DE ONIBUS ROSA**, com sede e endereço na Rua Prof. Alberto dos Santos, nº 680, em Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.189.988/0001-90, representada neste ato por Sr. **Ademar Rosa da Silva Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci nº 194 - RES. Mondrian - na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 3.433.931-0-SSP/SP e CPF. 754.155.428-68, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com a concorrência pública nº 075/2004, firmam o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração no preâmbulo do Contrato nº 075/2014, que tem como objeto a *“Outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros em todo o território do Município de Sinop, áreas rurais e urbanas, incluindo linhas regulares, especiais e turísticas, além de outras que se façam necessárias ao bom atendimento das necessidades da população, que serão definidas pela Concedente, bem como os seus respectivos itinerários e horários e demais serviços e obrigações constantes do edital de licitação - concorrência nº 002/2.004, e seus anexos, de 12 (doze) de fevereiro de 2.004, cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da Lei nº 8.666/93”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO

2.1 - A partir deste Termo Aditivo altera-se o contratado, de acordo com a cisão da empresa passando da matriz com sede e endereço na Rua Prof. Alberto dos Santos, nº 680, Parque Santa Maria, em Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.189.988/0001-90, para a filial situada na Avenida André Antonio Maggi nº 287, Jardim Maria Carolina II, em Sinop/MT inscrita no CNPJ sob o nº 72.189.988/0005-13, representada neste ato por Sr. Ademar Rosa da Silva



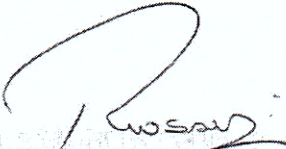
Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci nº 194 – RES. Mondrian – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 3.433.931-0-SSP/SP e CPF. 754.155.428-68. Em conformidade com a cláusula vigésima sexta, inciso VIII do Contrato nº 075/2004, e Contrato Social de Sociedade Limitada, que passa a fazer parte integrante deste Aditivo.

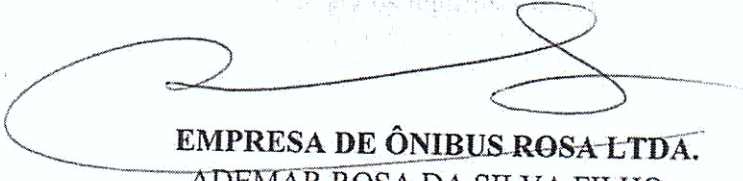
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo e pelos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

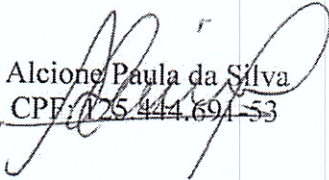
Sinop - MT, 11 de Janeiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício
CONCEDENTE


EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA.
ADEMAR ROSA DA SILVA FILHO
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS


Anna Dias da Costa
CPF: 622.113.311-49


Alcione Paula da Silva
CPF: 125.444.694-53

devido às paralisações por caso fortuito e força maior - essa ocorrência em meio à execução da obra retardou o término do empreendimento, tendo como força maior decorrente de eventos da natureza (fator chuva), ensejando a extensão do prazo de execução da obra por meio deste aditivo contratual. Importante mencionar que o índice pluviométrico ocorrido durante a execução da obra é de intensidade superior ao índice pluviométrico histórico da região.

Vigência do contrato: 21/03/2016 até 20/04/2016.

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2015.

Secretaria: Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.194.699/0001-70.

Objetivo: Pela locação, objeto do presente contrato, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a importância de R\$ 2.660,34 (dois mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) por mês, perfazendo um total de R\$ 31.924,08 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

Justificativa: O reajuste no valor do aluguel justifica-se pela correção anual, com base no INPC/FGV, constante na Cláusula Segunda, § 3º, do Contrato de locação nº 002/2015.

Vigência do contrato: 05/02/2016 a 31/12/2016.

Modalidade: Dispensa de Nº 002/2015.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL E SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016
PROCESSO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial, sob o nº. 002/2016, do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, conforme termo de Referência anexo I, edital e Minuta de Contrato sagraram-se vencedora do certame: *Empresas DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com valor total de R\$ 52.290,03 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRES CENTAVOS); CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 356.854,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 32.125,91 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 68.653,83 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012.*

Serra Nova Dourada - MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS. PREGOEIRA. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2004 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: EMPRESA DE ONIBUS ROSA, empresa, inscrita no CNPJ sob o número, 72.189.988/0001-90 Objeto: alteração no preâmbulo do Contrato nº 075/2014, que tem como objeto a "Outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros em todo o território do Município de Sinop, áreas rurais e urbanas, incluindo linhas regulares, especiais e turísticas, além de outras que se façam necessárias ao bom atendimento das necessidades da população, que serão definidas pelo Concedente, bem como os seus respectivos itinerários e horários e demais serviços e obrigações constantes do edital de licitação - concorrência nº 002/2.004, e seus anexos, de 12 (doze) de fevereiro de 2.004, cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da Lei nº 8.666/93." em conformidade com a Concorrência Pública Nº 075/2004.

Data da Assinatura: 11/01/2016 Responsável Jurídico: Flávio de Pinho Masiero OAB/MT 13.967 Signatários: ADEMAR ROSA DA SILVA FILHO, pela contratada e ROSANA TEREZA MARTINELLI, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2016, com objetivo AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETRÓLIO NO MUNICÍPIO teve como "VENCEDOR", a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.809.649/0001-09, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 2.672.068,00. Vale de São Domingos - MT, 12 de Fevereiro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2016, com objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS E CALÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DE ARVORES, ORGANIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS LIMPEZA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DE MAQUINA QUEIMADA E ADRIANOPOLIS. teve como "VENCEDOR", a empresa J. L. GONÇALVES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 00.729.869/0001-71, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 312.420,00. Vale de São Domingos - MT, 12 de Fevereiro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 03/2016, VENCEDOR: a empresa RONEN DOS SANTOS MACHADO MEI, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93, vencedor dos seguintes itens 12995 e 12994 no valor global de R\$ 68.310,00. E a empresa NEO NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 13.739.410/0001-09, vencedor dos seguintes itens 12990, 12991, 12992 e 12993 no valor global de R\$ 56.155,00. Vale de São Domingos - MT, 12 de Fevereiro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 044/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 044/2015, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 066/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 006/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data 06/02/15 a 06/05/16. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 05 de Fevereiro de 2016. Assinantes /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante - Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - Me (17.684.502/0001-81) - Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 003/2015, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 002/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 03/01/2016 até 03/03/2016. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 03 de Janeiro de 2016. Assinantes /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante - Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - Me (17.684.502/0001-81) - Contratada.

Publicar